

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

TÍTULO I

Da Natureza das Atividades Complementares

Art. 1º - As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios que possibilitam o reconhecimento, por intermédio de avaliação do colegiado de Curso e da Coordenação, das habilidades, conhecimentos e competências do aluno, compreendidas, inclusive, aquelas adquiridas fora do âmbito da FAMA, incluindo cursos, estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, e interdisciplinares, especialmente no tocante às relações profissionais, nas ações de pesquisa e de ensino que associam teoria e prática e nas ações de extensão desenvolvidas juntamente à comunidade.

§ 1º - As Atividades Complementares, cuja realização é indispensável à colação de grau, serão planejadas de forma a propiciar que os alunos de graduação do Curso de Administração da FAMA as realizem no decorrer dos 04 (quatro) anos letivos, exigindo-se, um total de 200 (duzentas) horas.

§ 2º - As Atividades Complementares têm como principal objetivo estimular a participação dos alunos em experiências diversificadas que possam contribuir para a sua formação profissional. As cargas horárias obtidas pelos alunos devem ter relação direta com os princípios fundamentais do Curso e serão lançadas no Histórico Escolar do aluno, desde que devidamente comprovadas e observando-se as diretrizes deste Regulamento.

TÍTULO III

Da Realização das Atividades Complementares e seu Aproveitamento

Art.3º - As Atividades Complementares desdobram-se em três níveis: ensino, pesquisa e extensão. Devem ser realizadas na própria FAMA ou outras instituições de notória reputação, não podendo ser preenchidas por apenas uma espécie de atividade.

Art.4º - Cabe ao aluno, encaminhar a documentação comprobatória, conforme previsto neste Regulamento, entregando-o à Coordenação de Curso, para lançamento da atividade e computação da respectiva carga horária.

§ 1º - Os comprovantes e formulários deverão ficar arquivados na FAMA até a expedição do diploma de conclusão do Curso Administração.

§ 2º - O aluno deve guardar uma via do comprovante da atividade realizada entregue à Coordenação até a obtenção do seu diploma.

§ 3º - Caso o aluno não esteja regularmente matriculado na FAMA, não será possível o aproveitamento da atividade cumprida no mesmo ano, impondo-se sua matrícula do ano seguinte e adoção do procedimento de aproveitamento das atividades realizadas no período de afastamento.

Art.5º - O aproveitamento das Atividades Complementares na integralização do currículo obedecerá ao sistema de pontuação de crédito-hora de atividade.

Art.6º - A Coordenação de Curso poderá exigir, a qualquer tempo, sempre que houver dúvida ou insuficiência da documentação apresentada na realização de atividade, independentemente dos requisitos fixados no artigo subsequente, a apresentação de certificados de frequência e participação, notas obtidas, carga horária cumprida, relatório de desempenho, relatórios circunstanciados dos discentes e quaisquer outras provas ou documentos que permitam o efetivo acompanhamento e avaliação da respectiva atividade complementar.

Art.7º - Ficam estabelecidas as seguintes exigências mínimas para o aproveitamento das atividades complementares e outorga de horas a serem creditadas aos alunos

Atividades Complementares Requisitos para a Contabilização Curricular

Atividades Complementares	Requisitos para a Contabilização Curricular
Congressos, seminários, conferências e palestras assistidas.	Certificado de participação (mínimo 3 horas)
Cursos de extensão realizados guardando correlação com o programa do curso.	Certificado de participação (mínimo 10 horas)
Disciplinas cursadas em outros cursos de graduação ou pós-graduação.	Histórico acadêmico, com respectiva carga horária e aprovação, ementa e programa da disciplina.
Programas de monitorias	Relatório do professor orientador
Participação em projeto de voluntariado	Relatório do professor orientador (mínimo de 4 horas).
Realização de estágios extracurriculares	Atestado de realização do estágio e apresentação de relatório, devidamente vistado pela instituição da realização do estágio.
Publicação de artigos relativos à área	Material publicado.
Apresentação de trabalhos em eventos de iniciação à pesquisa científica	Certificado de participação e trabalho apresentado
Participação em concursos de Monografia de áreas afins	Monografia elaborada e apresentação de certificado
Outras atividades	A serem fixados pela coordenação.

Art.8º - Antes de realizar qualquer atividade complementar que não tenha previsão ou pontuação horária pré-fixada na Tabela deste Regulamento, o aluno

deve, previamente, obter um parecer favorável da Coordenação, inclusive quanto à carga horária a ser considerada e registrada no histórico escolar.

Art.9º - Certificados de cursos realizados pelo acadêmico com carga horária igual ou maior que 80 horas, será submetido à análise e contabilizado no máximo 50% (cinquenta por cento) do total de horas cursadas.

Art.10 - Antes de realizar qualquer atividade complementar que não tenha previsão ou pontuação horária pré-fixada neste Regulamento, o aluno deve, previamente, obter um parecer favorável da Coordenação, inclusive quanto à carga horária a ser considerada e registrada no histórico escolar.

Art.11 - Das decisões da Coordenação de Curso de negatórias do aproveitamento de qualquer atividade caberá recurso ao Colegiado do Curso, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão.

Art.12 – Fica determinado a obrigatoriedade da participação dos acadêmicos, nos eventos de Semana Acadêmica e Iniciação Científica da IES.

TÍTULO IV

Das Disposições Gerais e Especiais

Art. 13 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Curso, Coordenação Pedagógica Geral, tendo a aprovação do colegiado do Curso.

TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares do Curso de Pedagogia da FAMA são condições obrigatórias para a conclusão do Curso, e devem ser cumpridas em conformidade com o regulamento próprio.

As Atividades Complementares estão classificadas em três eixos:

1ºEixo – Atividades de Ensino,

2º Eixo – Atividades de Pesquisa e

3º Eixo – Atividades de Extensão.

ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade	Horas/anuais	Total
Cursos de Língua Estrangeira	Até 20 por idioma	40
Cursos de Informática	Até 20	20
Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação da FAMA durante o Curso de Administração ou, se anteriormente, em até 03 (três) anos do ingresso no curso, devendo ser disciplinas correlatas à área de ciências sociais aplicadas.	Até 40	80
Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação de outras Instituições, durante o curso de Administração ou, se anteriormente, em até 3 (três) anos do ingresso no curso, devendo ser disciplinas correlatas à área das ciências humanas.	Até 40	80
Disciplinas cursadas em cursos de Especialização, da FAMA ou de outras Instituições, durante o curso de Administração ou, se anteriormente, em 3(três) anos do ingresso no curso.	Até 40	80
Monitorias	Até 20	40
Viagens de estudo organizadas por Instituições de Ensino Superior.	Até 8 horas para cada instituição visitada	32
Palestras e conferências correlatas á área das Ciências Humanas.	1 hora de evento equivalente a 1 hora de atividade	40
Representação Discente em colegiados do curso, conselhos superiores e outros de relevância.	Até 08 horas	48

ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividade	Horas/anuais	Total
Participação em projetos de pesquisa aprovados pelo Colegiado de Curso.	20 horas	60
Grupos de Estudos e pesquisas sob supervisão de professor do curso de Administração da FAMA ou professor convidado.	10 horas	30

Iniciações científicas, incluindo pesquisas realizadas fora do âmbito da Instituição.	10 horas	30
Monografias produzidas para concursos ou aquelas que não estejam inseridas nas exigências curriculares do Curso de Administração.	20 horas	60
Apresentação de trabalhos em eventos científicos e publicação de artigos relativos à área de ciências humanas.	10 horas ano trabalho e 10 horas por artigo	60

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividade	Horas/anuais	Total
Participação em projetos de extensão aprovados pelo Colegiado de curso.	20 horas	60
Eventos diversos (Seminários, palestras, conferências, congressos, semanas Acadêmicas, encontros nacionais e regionais, cursos de extensão, atualização e similares, etc.) promovidos pela FAMA.	01 hora de evento equivale à 01 hora de atividade	60
Eventos diversos (seminários, palestras, conferências, congressos, semanas Acadêmicas, encontros nacionais e regionais, cursos de extensão, atualização e similares, etc.) promovidos por outras instituições.	01 hora de evento equivale à 01 hora de atividade	60
Estágios Extracurriculares contemplados como prática pedagógica	30 horas anuais	90
Trabalho Voluntário orientado e assistido pela FAMA.	Até 20 horas	60